

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1083

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1083

DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - Atualização de tarifas, com vigência a partir de 01/05/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.190/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a atualização das tarifas GLP da CEG, com vigência a partir de 01/05/12, conforme segue:

Tarifas CEG		
Data Vigência		01/05/2012
Custo GLP Res.		2,12390
Custo GLP Ind.		1,89417
Fator Impostos +Tx Regulação		0,78360
Fator Impostos GLP R +Tx Reg		0,99500
Fator Impostos GLP I +Tx Reg		0,87560
IGP-M		
Categoria	Faixas de consumo	Tarifa
GLP	Residencial (R\$/KG)	4,2310
	Industrial (R\$/KG)	4,4307

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro -Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro - Relator